Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 034/2024, ao Projeto de Lei Ordinária 042/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Chopinzinho para o Exercício Financeiro de 2025:

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	Até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior. **R$ 1.593.918,01**
LIMITE PARA EMENDAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	R$ 88.551,00
EMENDA DISPONIBILIZADA PARA	Associação Chopinzinho Clube de Serviços (CCS)
VALOR DA EMENDA	R$ 7.500,00
NÚMERO DA EMENDA	34/2024
ÓRGÃO/BENEFICIÁRIO	Associação Chopinzinho Clube de Serviços (CCS)
CNPJ DO BENEFICIÁRIO	52.938.066/0001-20
VÍNCULO	Realização de atividades sociais e beneficentes no Município através da prestação de serviços gratuitos em projetos de arrecadação de fundos para o amparo de causas sociais, inclusive mediante a aquisição de insumos, utensílios ou serviços.
FONTE DE RECURSO	Despesa programada para custeio. Valor: R$ 7.500,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 113-A, §1º, da Lei Orgânica Municipal; Art. 19 da LDO 2025.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder com eventuais alterações decorrentes das Emendas Impositivas nas Leis Municipais nº 3.932/2021 – Plano Plurianual e 4.039/2023 – Diretrizes Orçamentárias, nos termos da Lei.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 05 de dezembro de 2024.

PEDRINHO
VEREADOR

Assinado por 1 pessoa: PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D27A-8B3C-1BB5-4C73 e informe o código D27A-8B3C-1BB5-4C73